



Bom Jardim, 29 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 90/2018.

Ao  
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
EXERCÍCIO DE 2017.**

Cumprindo as exigências da Resolução T.C. nº 25, de 13 de dezembro de 2017, apresentamos a Prestação de Contas em epígrafe, em meio eletrônico, contendo a movimentação contábil e informações, exigidas no art.1º e Anexo II, da referida resolução, relativas à Prefeitura e aos seguintes fundos:

- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.  
Atenciosamente.

---

**João Francisco de Lira**  
**Prefeito**